

Informativo

CAODIJ

Edição nº 10 – Ano de 2020

Informativo Anual Especial

Teresina, 18 de dezembro de 2020



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAODIJ

Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Infância e Juventude



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAODIJ

Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Infância e Juventude

Equipe

Francisca Sílvia da Silva Reis

Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODIJ

José Claudeir Batista Alcântara

Assessor CAODIJ

Letícia Khetely Sousa da Silva

Oficial de Gabinete do CAODIJ

Ana Gabriela de Paiva Santos

Estagiária de Direito

Letícia Mara Galvão Batista

Estagiária de Direito

CONTATOS:

Email: Caodij@mppi.mp.br

Telefone Funcional: (Whatsapp): (86)98172-5112

Mensagem da Coordenadora

Queridos Promotores e Promotoras de Justiça da Infância e Juventude, queridos membros da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Estamos finalizando mais um ano de trabalho. Um ano singular, desafiador e transformador das nossas rotinas.

A pandemia do Coronavírus trouxe grande impacto na vida de milhões de pessoas. O ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 30 anos, exigiu um esforço maior de todos que atuam no atendimento de crianças e adolescentes para assegurar proteção e garantia dos direitos fundamentais desse público tão vulnerável.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil tem chamado atenção para o fato de que as crianças são as vítimas ocultas da Pandemia.

Para além dos desafios relatados, quero louvar a atuação de cada membro do Ministério Público, cada servidor e servidora que atuou nos numerosos atendimentos realizados na área da infância e Juventude. Atuamos fortemente para fomentar a permanência do atendimento pela Rede de Garantias, para apurar situações de vulnerabilidade e violações de direitos.

Agradeço também todo o apoio ofertado pela gestão do MPPI, nossa Procuradora- Geral, Carmelina Maria Mendes de Moura e toda a sua dedicada equipe, que trabalham ininterruptamente para fortalecer o trabalho de nossa instituição.

O CAODIJ permanece à disposição para contribuir com a atuação de cada Promotoria. Que 2021 possa vir com esperanças renovadas, que possamos continuar apresentando nossa melhor versão para bem servir à Sociedade Piauiense.

Um Feliz Natal e um próspero ano novo!

Cordialmente!

Francisca Sílvia da Silva Reis

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAODIJ



ATIVIDADES REALIZADAS

- Lançamento do projeto MPPI sempre Presente na Regularização do Fundos da Infância e Adolescência (sensibilização para Promotores de Justiça);
- Roda de Conversa Conselhos Tutelares Eficazes: desafios e perspectivas para a proteção de crianças e adolescentes
- Elaboração de materiais e documentos orientação aos Promotores no período da pandemia da Covid- 19;
- Articulação junto às Promotorias para fomento da elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (PMASEs);
- Lançamento e disponibilização do Manual de Atuação para Conselho Tutelar;
- Elaboração e lançamento do curso: Conhecer para Proteger: capacitação para conselheiros tutelares na modalidade EAD em parceria com o CEAF;
- Realização de Capacitação com relação à temática do enfrentamento à violência sexual – 18 de maio: Webinar: Combatendo a violência sexual contra crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19;
- Realização do Webinar 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: desafios, avanços e perspectivas;
- Lançamento do Projeto MPPI Sempre Presente na regularização do Fundo dos Direitos da Infância e Adolescência com Webinar;
- Realização do Webinar Lugar de criança é em família: Conhecendo experiências diferentes do acolhimento institucional na garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
- Articulação junto à PGJ para implantação do Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção;
- Elaboração de Pareceres Técnicos (43)
- Elaboração de Notas Técnicas (5);
- Foram prestados 425 apoios aos órgãos de execução;
- Atualização do sítio do CAODIJ.
- Lançamento e disponibilização da Cartilha de Orientação aos municípios para implantação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Elaboração de roteiro e peças para Promotorias de Justiça em relação aos fundos dos direitos da infância e adolescência.
- Realizadas 02 Campanhas (18 de maio – alcançou cerca de 1600 pessoas) e Pacto pela Primeira Infância (apoio com a rede – alcançou cerca de 5000 pessoas)
- Mapeamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de formulário eletrônico (1 a 30 de novembro de 2020);
- Realização de 16 (dezesseis exames de DNA) durante o ano.

IMPACTOS GERADOS

Capacitação da Rede de Garantias

- 1.564 atores do sistema de garantias capacitados por meio de webinars e palestras;
- 377 conselheiros tutelares capacitados por meio do curso EAD Conhecer para proteger.

Manual de Atuação do CT e Cartilha de Orientação aos municípios

- Elaboração e disponibilização de 1000 (um) exemplares do Manual do Conselho Tutelar foram disponibilizados fisicamente para conselheiros tutelares, Promotorias de Justiça, CDMCA

Projeto MPPI Sempre Presente na Regularização do FIA

- 224 municípios tiveram acesso ao E-book à Cartilha de Orientação aos municípios para a implantação do FIA;
- **30 fundos municipais regulares no imposto de renda 2020**, o que possibilitou a captação de **383.631,90** (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos) para os fundos piauienses (estado e municípios); **Em 2019 eram 13 FIAS regulares.**
- 72 Procedimentos Administrativos instaurados pelas Promotorias para acompanhar a regularização do FIA, beneficiando mais de 100 municípios piauienses;
- Realização de Webinar MPPI Sempre Presente na regularização do FIA na data de 25 de setembro de 2020, alcançando 245 pessoas que acompanharam pela plataforma teams e pelo youtube.

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

98 Planos Municipais de Atendimento Socioeducativos elaborados pelos municípios representando 43,75% dos municípios piauienses;

Atuação durante a pandemia

- Elaboração de 03 Notas Técnicas (Nota Técnica 01/2020) – funcionamento do Conselho Tutelar durante a pandemia; Nota Técnica conjuntas nº 03/2020 – CAODEC/CAODIJ – continuidade do funcionamento dos serviços socioassistenciais durante a pandemia; Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 – CAODEC/CAODIJ – fomento do cadastro da população vulnerável no auxílio emergencial;
- Instauração de 35 Procedimentos administrativos, 03 inquéritos civis e 62 recomendações para garantir o funcionamento do Conselho Tutelar durante a pandemia em razão da Nota técnica expedida pelo CAODIJ;
- O CAODIJ e as Promotorias agiram para garantir a manutenção do funcionamento de 100% dos conselhos tutelares durante a pandemia da COVID-19;
- Atuação conjunta CAODIJ/CAODEC e Promotorias fomentou a instauração de 50 procedimentos administrativos e expedição de 45 recomendações administrativas para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais durante a pandemia da covid-19;
- Elaboração e publicação de Planos de Contingências no âmbito do SUAS e estruturação dos Centros de Referências para a pandemia por 72 municípios piauienses (32,14% dos municípios);
- Instauração de 14 procedimentos administrativos e expedição de 27 recomendações administrativas pelos órgãos de execução para garantia de acesso ao auxílio emergencial através de assistência social dos municípios;

EVENTOS REALIZADOS EM 2020

Descrição	Data	Número de participantes	Número de visualizações (Youtube)
Roda de Conversa Conselhos Tutelares Eficazes: desafios e perspectivas para a proteção de crianças e adolescentes	10/02/2020	126	
<u>Webinar</u> – Combatendo a Violência Sexual contra crianças e adolescentes em tempo de pandemia do COVID-19	14/05/2020 18/05/2020	108	
<u>Webinar</u> - 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: desafios, avanços e perspectivas https://www.youtube.com/watch?v=d8ToGMUed6k – 1º dia) https://www.youtube.com/watch?v=JU3JICQyMPY – 2º dia)	13/07/2020 20/07/2020	130	162 (1º dia) 104 (2º dia)
<u>Webinar</u> - MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos para a Infância e Adolescência – FIA https://www.youtube.com/watch?v=LCeQJVVNivE	25/09/2020	78	167
<u>Webinar</u> – Lugar de criança é em família: Conhecendo experiências diferentes do acolhimento institucional na garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes https://www.youtube.com/watch?v=Gd0otfbc8xw	26/10/2020	109	580

Produtividade do CAODIJ 2020

APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	412
1.1 Solicitações de Apoio pelos Órgãos de Execução (1º e 2º graus)	
1.2. Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	3
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal, susp cond do proc	8
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	9
1.5 Elaboração de recomendação	25
1.6 Elaboração de outros atos	379
	173
2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	
2.3 Representações oriundas de atendimento ao público	12
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	1
	869
3. CORRESPONDÊNCIA	
3.1 Expedidos (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	
3.2 Recebidos (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1315

Discriminação do item 3	296	
Ofícios expedidos		
ATHENAS – EDOC - expedido	112	
E-mails expedidos	442	
E-mails recebidos	949	
Ofícios Recebidos	252	
Ofícios Circulares expedidos	19	
4. EVENTOS	5	
4.1 Palestras ministradas (entrevista)		
4.2 Participações em reuniões	91	
4.3 Participações em audiências públicas		
4.4 Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	33	
4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	26	
5. OUTROS	73	
5.1 Atendimento ao público		
5.2 Elaboração e remessa ao PGJ de planos de atuação	8	

Atuação das Promotorias da Infância em matéria de Infância e Juventude

As Promotorias de Justiça da Infância e Juventude atuam em todo o Estado instaurando procedimentos diversos para resguardar o direitos de crianças e adolescentes.

No ano de 2020 foram instaurados **785 (setentos e oitenta e cinco)** procedimentos para proteger nossas crianças, de acordo com o a quantidade de portarias encaminhadas para o CAODIJ até a data de 16/12/2020

ANEXOS

Principais Notícias Atuação Infância e Juventude

MPPI lança curso EAD voltado para a atuação de Conselhos Tutelares

11/02/2020

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), realizou, na manhã desta segunda-feira (10), o lançamento do curso “Conhecer para Proteger”, voltado para a capacitação de Conselheiros Tutelares do Piauí, e do Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Estiveram presentes no evento a Procuradora-Geral de Justiça, Carmelina Moura; a Secretária-Geral do MPPI, Raquel Galvão; a coordenadora do CAODIJ, Sílvia Reis e demais representantes de Conselhos Tutelares do Piauí.



(Procuradora-Geral de Justiça, Carmelina Moura).

O conteúdo será disponibilizado na modalidade Educação à Distância (EAD), por meio da plataforma Moodle. Para inscrições, é preciso realizar um cadastro através do link: <http://bit.ly/inscricao-ceaf>. Em seguida, acessar os módulos pelo <https://moodle.mppi.mp.br/login>, com os respectivos login e senha cadastrados. O “Conhecer para Proteger” contém 10 módulos, com videoaulas de 20 minutos, material para estudo e questionários, além de ser gratuito e aberto a todos.



(Evento reuniu representantes de 25 Conselhos Tutelares de todo o Piauí).

(Manual produzido pelo CAODIJ e lançado durante o evento).

A iniciativa do curso visa aperfeiçoar a atuação dos Conselhos Tutelares junto à sociedade, abordando assuntos como habilidades para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, o combate à violência sexual, Políticas Públicas para a infância, aspectos técnicos para elaboração de documentos, entre outros temas.



(Promotora de Justiça Sílvia Reis).

“Estamos muito satisfeitos pela grande procura e interesse. Ofertar conhecimento é sempre algo mágico e essa é uma oportunidade de darmos uma capacitação unificada, fazendo com que essa informação seja repassada com a mesma qualidade e o mesmo compromisso a qualquer pessoa que tiver afinidade com o assunto”, ressalta a coordenadora do CAODIJ, Sílvia Reis.

Ainda durante a manhã ocorreu uma roda de conversa com o tema “Conselhos Tutelares Eficazes: desafios e perspectivas para a proteção de crianças e adolescentes”, com a participação do promotor de Justiça, Paulo Rubens Parente Rebouças; da juíza da 1ª Vara da Infância e da Adolescência, Maria Luiza de Moura Mello; do ex-conselheiro, Djan Moreira; do presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do Piauí, Francisco Leite.



(Conselheiro de Elesbão Veloso, Antônio Alves dos Reis).

Na oportunidade, foram discutidos assuntos sobre a realidade dos Conselhos Tutelares e a importância do papel do Conselheiro na mudança da vida de crianças e adolescentes. “Encontros assim são importantes, pois somamos conhecimentos e isso é muito bom, tanto para aqueles que são novos como para os com maior tempo”, comenta o Conselheiro Tutelar de Elesbão Veloso, Antônio Alves dos Reis.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/02/mppi-lanca-curso-ead-voltado-para-a-atuacao-de-conselhos-tutelares/>

MPPI e Receita Federal dialogam sobre regularização de fundos de direitos da infância e juventude



21/02/2020

A promotora de Justiça Francisca Sílvia Reis, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) encontrou-se, nesta quinta-feira (20), com representantes da Receita Federal no Piauí, com a finalidade de buscar estratégias para a regularização dos fundos dos direitos da infância e da adolescência nos municípios do Estado.

A iniciativa faz parte do Projeto “MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos dos Direitos da Infância e da Adolescência”, que compõe o Plano Geral de Atuação do MPPI 2020/2021.

Os fundos dos direitos da infância e da adolescência são fundos públicos, constituindo-se em aporte de recursos a serem aplicados em programas e políticas públicas para crianças e adolescentes e geridos pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No Piauí, atualmente, apenas 28 fundos municipais encontram-se aptos a receberem recursos diretamente na declaração do imposto de renda 2020, sendo necessário um trabalho conjunto para aumentar essa quantidade.

A Receita Federal e o MPPI firmaram parceria para realização de reuniões e treinamento, durante o ano de 2020, aos municípios a fim de que regularizem o FIA e possam captar recursos. Os encontros serão realizados de modo regionalizado.

Estiveram presentes à reunião, o delegado da Receita Federal do Piauí, Eudimar Ferreira, a delegada adjunta, Lara Rezende, e o auditor fiscal José Valter Oliveira e técnicos da Receita Federal.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/02/mppi-e-receita-federal-dialogam-sobre-regularizacao-de-fundos-de-direitos-da-infancia-e-juventude/>

Reunião debate serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Picos

18/02/2020



A 2ª promotoria de Justiça de Picos realizou, nesta terça-feira(18), reunião para tratar sobre o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Picos. O debate foi intermediado pela promotora de Justiça Itanieli Rotondo Sá.

Geneci Benevides Ribeiro, juiz titular da 3ª Vara da comarca de Picos, e representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar participaram do momento.



Durante a reunião foi apresentado um parecer técnico do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí(MPPI). Entre as deliberações estão as sugestões de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e de um projeto de lei sobre família acolhedora e guarda subsidiada.

Os serviços de acolhimento atingem crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O afastamento da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O acesso ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/02/reuniao-debate-servico-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-em-picos/>

Parnaíba: MPPI promove audiência para traçar estratégia de fiscalização dos direitos de crianças e adolescentes no carnaval



19/02/2020

Na última segunda-feira (17), a 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba promoveu reunião com representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e das Secretarias de Cultura dos municípios Parnaíba e Ilha Grande, mais a Polícia Militar, para discutir como será realizado o trabalho da Rede de Proteção da Infância e Juventude no carnaval, nas duas cidades.



Durante a reunião de trabalho, o promotor de Justiça Ruszel Cavalcante pontuou a necessidade da intercomunicação entre as entidades, com vistas a fiscalizar a participação de crianças e adolescentes nas festividades carnavalescas, em especial, sobre a proibição ao consumo e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.



Os representantes dos órgãos presentes reforçaram que atuarão no sentido de prevenir esse tipo de situação. Declararam, ainda, que informarão ao Ministério Público qualquer caso envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes. O objetivo é proteger o público infanto-juvenil e assegurar seus direitos.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/02/mp-em-parnaiba-promove-audiencia-para-tracar-estrategia-de-fiscalizacao-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes-no-carnaval/>



Ministério Público do Estado do Piauí

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC) e do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), expediu a Nota Conjunta nº 04/2020 – CAODEC/CAODIJ/MPPI sobre concessão e divulgação do auxílio emergencial em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O MPPI firmou entendimento, ratificado pelo Gabinete de Acompanhamento e Prevenção de Contágio pelo Coronavírus (COVID-19), de que os gestores dos poderes executivos municipais e estadual devem dar ampla publicidade ao cadastramento da população beneficiária por meio das redes sociais, emissoras de rádio e TV e disponibilizar cartazes informativos nas sedes dos serviços essenciais em funcionamento. Também devem garantir que as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) procedam busca ativa, baseada em documentos das famílias atendidas e que se encaixem nos requisitos para cadastro no auxílio emergencial.

Além disso, os gestores devem disponibilizar computador com acesso à internet aos CRAS, para que os profissionais possam solicitar o auxílio emergencial para famílias e pessoas que não possuam acesso à internet ou não saibam operacionalizar computadores, bem como realizar a regularização online do Cadastro de Pessoa Física (CPF), essencial ao cadastramento do auxílio, e garantir, por meio de parceria com a Secretaria de Segurança Pública e a Receita Federal ou Correios, a documentação para aqueles que não estejam regularizados.

Após a busca ativa, os CRAS devem entrar em contato com as famílias para informar sobre o auxílio. Tendo interesse no cadastro, mas sem meios para fazê-lo, receberão auxílio dos profissionais.

Por fim, os gestores devem articular junto a gerências de bancos e casas lotéricas para que estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo a idosos e pessoas com deficiência, além de distribuição de senhas, agendamento de horários, e limitação do número de pessoas a serem atendidas por hora, de acordo com a estrutura suportada por cada agência.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/04/covid-19-caodec-e-caodij-expedem-nota-conjunta-sobre-cadastro-para-auxilio-emergencial/>

MPPI promove webinar sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia da covid-19



14/05/2020

O Ministério Público do Estado do Piauí deu início hoje (14) a um webinar (seminário online) com o tema “Combatendo a violência sexual contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19”. O evento é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM) e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). O webinar alude ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio.

A procuradora-geral de Justiça, Carmelina Moura, fez o pronunciamento de abertura. “De acordo com nossa Constituição, as crianças e adolescentes são prioridade absoluta para

a nação. Assim, também o são para o Ministério Público, e devem ser para a sociedade. A pandemia trouxe mudanças para as vidas de todos nós, inclusive no ambiente familiar e doméstico. Essas crianças e adolescentes estão em uma situação de maior vulnerabilidade, diante de eventuais agressores. É uma temática muito importante e sensível. O Ministério Público está atuando em rede com outros órgãos e instituições, de forma mais próxima e articulada, com um trabalho que será fortalecido por este evento”, declarou a chefe do MPPI.

A primeira apresentação foi conduzida pela promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis, coordenadora do CAODIJ. Ela falou sobre os aspectos gerais da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia, abordando também os documentos orientadores. A promotora de Justiça informou que, no ano 2000, foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e publicado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. A partir desse documento, foram criadas as redes estaduais e locais de atendimento.

Sílvia Reis explicou a diferença entre abuso e exploração sexual. O abuso, mais comum, abrange toda forma de relação ou jogo sexual entre um adulto e criança ou adolescente, com o objetivo de satisfação desse adulto ou de outros adultos. Já a exploração sexual envolve a obtenção de vantagem financeira, como no tráfico de pessoas, no turismo sexual, na prostituição e na distribuição de pornografia.

“Em 2018, cerca de 70% das denúncias que chegaram ao Disque 100 referiam-se a atos praticados no ambiente intrafamiliar, no lar. Por isso, os agentes públicos e instituições estão muito preocupados com o contexto atual, em que são necessárias as medidas de distanciamento social, porque a criança fica sem acesso a pessoas que poderiam intervir. É na escola, por exemplo, que grande parte das crianças verbaliza a violência sofrida”, pontuou a promotora. Ela falou também sobre a transformação do modelo de atendimento, pela Lei nº 13.431/2017, que criou, entre outros instrumentos, a escuta especializada e o depoimento especial. O objetivo da aplicação de tais institutos é a prestação de um tratamento mais humanizado às crianças e adolescentes vítimas de violência, de modo a evitar o processo de revitimização – em que a criança ou adolescente é obrigado a relembrar diversas vezes os eventos traumáticos, falando sobre eles em diferentes instâncias.

A promotora de Justiça discorreu sobre as alternativas para que o sistema de proteção acompanhe situações de risco, mesmo que remotamente, dada a situação de calamidade pública. “Os órgãos e instituições devem unir esforços pela erradicação da cultura de

violência, da cultura machista, e também para garantir a responsabilização dos agressores”, finalizou Francisca Sílvia.

Em seguida, as assistentes sociais Sueiny Neves, da Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social (ANBRAS), e Maria Luísa Lima, analista ministerial do MPPI, conduziram apresentação sobre o papel da rede de proteção na prevenção e encaminhamento de crianças e adolescentes. Sueiny Neves explicou que o sistema de garantia de direitos constitui-se como um conjunto de atores, instrumentos e espaços institucionais, sustentado por três eixos estratégicos: promoção de direitos (elaboração e execução de políticas públicas), defesa desses direitos e controle social. Segundo ela, a atuação deve ser abrangente, contemplando tanto os direitos universais das crianças e adolescentes quando a sua proteção específica.

“O sistema é a chave interpretativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. A realização de atividades integradas é o princípio dessa rede, sendo que o principal objetivo de cada um dos elementos dela é interromper o ciclo de violência sofrida por crianças e adolescentes”, declarou Sueiny. As apresentações foram mediadas por Claudeir Alcântara, técnico ministerial e assessor do CAODIJ.

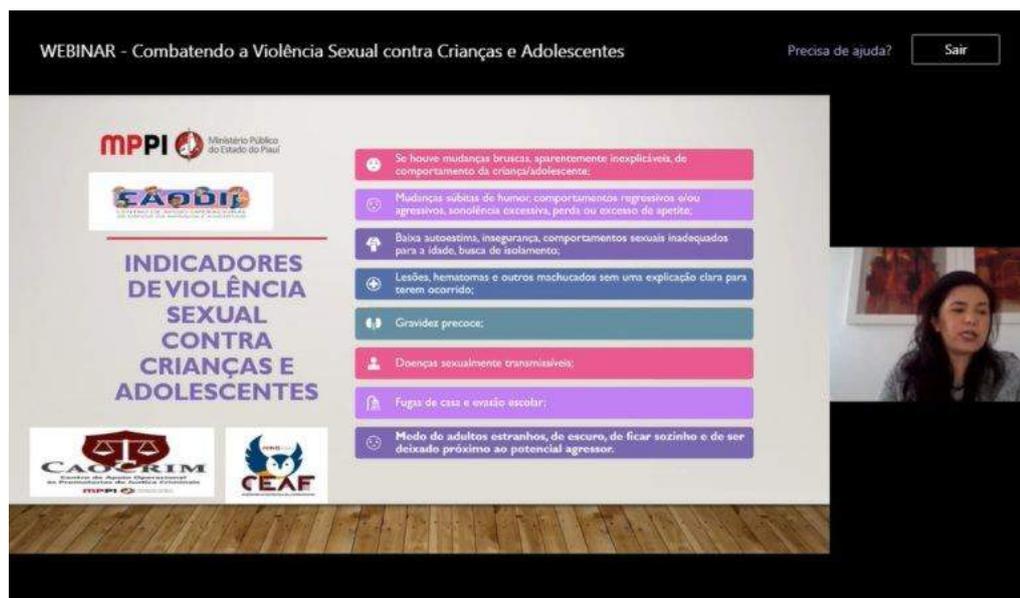
A programação do Webinar “Combatendo a violência sexual contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19” continua na segunda-feira (18), a partir das 10h, na plataforma Microsoft Teams. O link de acesso é <https://bit.ly/mppi-webinar1>.

A data 18 de maio foi instituída como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em memória de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, que com apenas oito anos foi raptada, torturada, estuprada e assassinada. Ela desapareceu em 18 de maio de 1973, na cidade de Serra, vizinha a Vitória (ES). Seu corpo só seria encontrado seis dias depois, extremamente seviciado.

Há anos, o Ministério Público do Estado do Piauí é parceiro na campanha nacional “Faça Bonito”, capitaneada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e pela Rede ECPAT Brasil. O objetivo da iniciativa é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/05/mppi-promove-webinar-sobre-enfrentamento-da-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19/>

No Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, MPPI prossegue com seminário online sobre o tema



18/05/2020

Terminou no início da tarde desta segunda-feira (18) a segunda parte do seminário online “Combatendo a violência sexual contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19”. A iniciativa foi promovida pelo Ministério Público do Piauí, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOCRIM) e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Hoje, o evento contou com duas palestras. A primeira foi ministrada pela psicóloga Liandra Nogueira, analista ministerial do MPPI, que abordou o tema “Como identificar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes”. A mediação foi realizada pela promotora de Justiça Sílvia Reis, coordenadora do CAODIJ.

A psicóloga apresentou uma série de fatores que podem ser observados em crianças e adolescentes, com a finalidade de verificar se estes foram vítimas de algum tipo de violência sexual. Indícios como uma brusca mudança de comportamento e humor, aumento da ansiedade e agressividade, fuga ou evasão escolar e o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis são alguns dos aspectos que precisam ser observados por pais ou responsáveis.

Liandra Nogueira reforçou que a melhor forma de lidar com essas situações é dialogando com as crianças e adolescentes, de maneira respeitável e compreensível, permitindo que falem sobre o assunto. Outro ponto ressaltado pela profissional é a busca de ajuda profissional para tratar a situação, além da necessidade de comunicação do fato às autoridades policiais e de investigação para identificação e responsabilização do autor do crime.

A segunda palestra foi ministrada pelo promotor de Justiça Cláudio Soeiro, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua nos casos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes. A mediação ficou por conta da promotora de Justiça Luana Azerêdo, coordenadora do CAOCRIM.

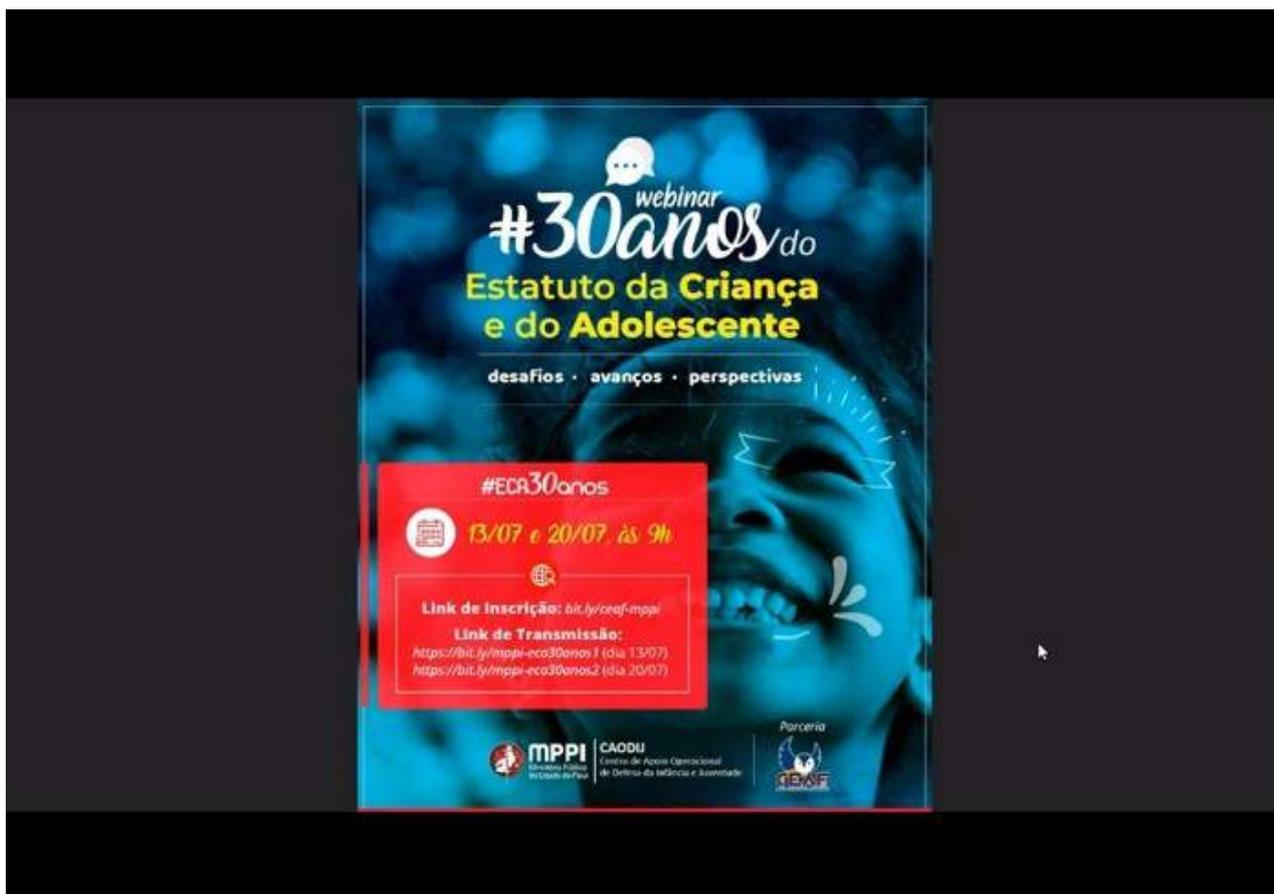
Cláudio Soeiro discorreu sobre a responsabilização criminal do autor de violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente sobre as questões processuais e a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017. O promotor de Justiça falou das inovações trazidas pela lei, como a classificação dos tipos de violência praticada contra crianças e adolescentes; a escuta especializada e o depoimento especial; e a cientificação imediata do Ministério Público quando for registrado um crime dessa natureza, entre outros aspectos.

O mês de maio é dedicado aos esforços para a eliminação da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. “No ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos, a violência sexual ainda é, infelizmente, uma realidade a ser enfrentada, para que se possa garantir o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes”, frisa Sílvia Reis. O MPPI aderiu à campanha “Maio Laranja”, que é voltada para a prevenção e a conscientização. A expressão Maio Laranja remete à flor gérbera, que possui variadas tonalidades, e simboliza a vulnerabilidade das crianças.

A data 18 de maio foi instituída como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em memória de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, que com apenas oito anos foi raptada, torturada, estuprada e assassinada. Ela desapareceu em 18 de maio de 1973, na cidade de Serra, vizinha a Vitória (ES). Seu corpo só seria encontrado seis dias depois, extremamente mutilado e desfigurado.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/05/no-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-mppi-prosegue-com-seminario-online-sobre-o-tema/>

MPPI promove seminário on-line sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente



13/07/2020

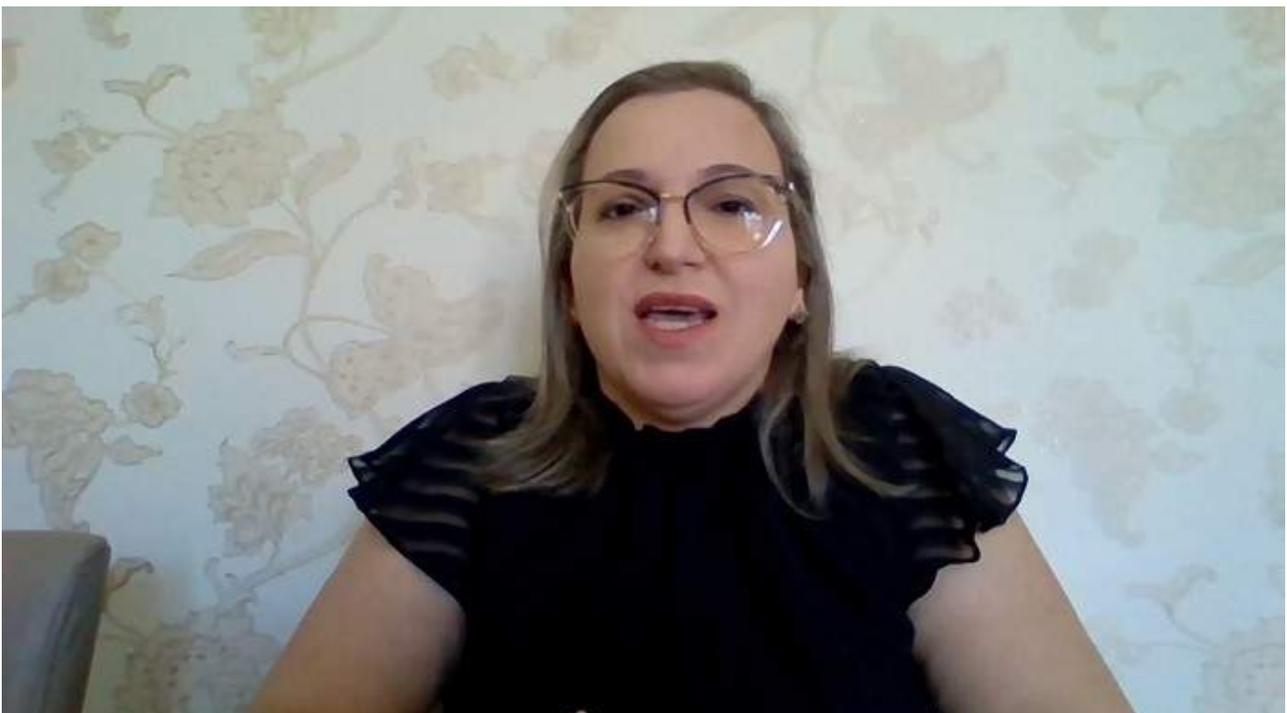
O Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos, nesta segunda-feira, 13 de julho. Para celebrar a data, o Ministério Público do Piauí promove hoje e na próxima segunda-feira, 20, um seminário online com o tema “Os 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – desafios, avanços e perspectivas para a proteção integral”. O evento foi idealizado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ) e executado em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

O webinar foi iniciado com uma mensagem de acolhida proferida pela procuradora-geral de Justiça do Piauí, Carmelina Moura. A chefe do Ministério Público do Piauí começou sua fala saudando e agradecendo a participação de membros, servidores e estagiários da instituição e do público externo que acompanhou o evento. Ela destacou que os 30 anos do ECA são um momento para reflexão sobre o que já foi feito até aqui no trabalho para assegurar e defender os direitos das crianças e adolescentes de todo o país.

“Nesse cenário, nós podemos destacar a atuação em rede, entre os órgãos do sistema de Justiça, os atores sociais dos conselhos tutelares e os familiares das nossas crianças e adolescentes. É de extrema relevância essa soma de esforços porque ainda há muitos desafios a serem vencidos. Mas quero dizer que nós do Ministério Público estaremos trabalhando cada vez mais em prol das crianças e adolescentes”, disse a PGJ, Carmelina Moura.



A promotora de Justiça Sílvia Reis, coordenadora do CAODIJ, enfatizou a relevância do seminário on-line como uma oportunidade de diálogo e construção coletiva de estratégias para atuar na área da infância e juventude. “Tenho certeza que a experiência prática e o conteúdo acadêmico do nosso palestrante serão fontes de grande valor para nos ajudar a vislumbrar ações e iniciativas para o nosso trabalho. Por isso, agradeço ao professor Afonso Konzen por nos brindar com a sua participação em nosso evento”, pontuou.



A palestra magna foi ministrada pelo procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), Afonso Armando Konzen. O membro do MP gaúcho é, atualmente, professor da Fundação Escola Superior do MPRS (FMP). Konzen iniciou sua exposição traçando uma abordagem histórica e sociológica dos indicadores sociais do Brasil relacionados à infância e juventude dos últimos 30 anos. Em seguida, ele apresentou aos participantes as contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente, como o estabelecimento do sistema de garantias; discorreu sobre o panorama jurídico atual e finalizou delineando os aspectos que considera serem os desafios do Estatuto com foco no trabalho a ser desenvolvido pelo Ministério Público.

Ao término da palestra, o professor Afonso Konzen participou de um momento de mediação no qual respondeu perguntas dos participantes. A promotora Francisca Sílvia fez essa conexão entre os questionamentos e os elogios feitos ao palestrante pelo público do seminário on-line.



Contribuições do Estatuto

- **Reforça a cultura sistêmica**
 - Atuação em rede
- **Investe na transformação social**
 - Promessa constitucional
- **Organiza o atendimento**
 - Regulamenta o Sistema de Garantias
- **Instrumentaliza o exercício das obrigações**
 - Conteúdo material
 - Titular da obrigação
 - Instrumentos da exigibilidade
 - Consequências pelo descumprimento



O segundo dia do webinar sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente será na próxima segunda-feira, dia 20, às 9:00h e contará com uma mesa redonda da qual participarão a promotora de Justiça Joselisse Carvalho, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina; a juíza Maria Luiza Mello, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina; o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Antônio Mendes; o presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Piauí, Francisco Leite; e duas representantes do Centro de Juventude Santa Cabrini, Denise Morra e Silmara Guerreiro. O tema a ser discutido é “As contribuições do Sistema de Garantia de Direitos nos 30 anos de luta pela efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente”.

MPPI realiza segundo dia de seminário on-line em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e Adolescente



20/07/2020

Nesta segunda-feira (20), foi realizado o segundo dia do seminário on-line, promovido pelo Ministério Público do Piauí, para celebrar os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), intitulado “Os 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – desafios, avanços e perspectivas para a proteção integral”. O evento foi idealizado pela equipe do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

A programação do último dia do webinar envolveu uma roda de conversa com a participação de diversos atores sociais que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Entre eles, estiveram a promotora de Justiça Joselisse Carvalho, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina; a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude, Maria Luiza Mello; o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Antônio Mendes; a integrante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, Denise Morra; e a aluna do Centro Santa Cabrini, Silmara Guerreiro.



Com o tema “As contribuições do Sistema de Garantia de Direitos nos 30 anos de luta pela efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente”, cada expositor falou um pouco sobre o trabalho que suas instituições e órgãos têm empreendido na proteção do público infanto-juvenil nos últimos anos.

A promotora Joselisse Carvalho mostrou, por exemplo, os fluxos para atendimento de crianças e adolescente vítimas de exploração do trabalho infantil e o de acolhimento institucional. Já a representante do Poder Judiciário declarou em sua fala que busca estar cada vez mais próxima das necessidades de crianças e adolescentes. O presidente do CEDCA enfatizou a importância da destinação de recursos públicos pelo estado para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao segmento. Denise Morra e Samara Guerreiro falaram um pouco do trabalho que o Centro de Juventude Santa Cabrini realiza. A entidade fica localizada no bairro Vila Irmã Dulce na zona Sul de Teresina.



A condução da roda de conversa foi feita pela promotora de Justiça Sílvia Reis, que coordena o COADIJ/MPPI. Ela também mediou o diálogo com os expositores e os participantes do evento, transmitindo aos oradores as dúvidas, os comentários, os elogios e sugestões, registrados no chat da videoconferência.





MPPI recomenda que escolas comuniquem ao Conselho Tutelar supostos casos de violência ou assédio contra crianças e adolescentes



16/07/2020

Por meio da 21ª promotoria de Justiça, que expediu recomendação, o MPPI orienta que escolas particulares, pré-escola ou creches de Teresina comuniquem, quando do seu conhecimento, suposto abuso sexual ou outras formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes imediatamente ao Conselho Tutelar da região, bem como às autoridades competentes, sob pena de incorrerem nas penas previstas no art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A recomendação tem por base o Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece que o Ministério Público deve zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

A recomendação se deu após a promotoria de Justiça receber ofício do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ, encaminhando notícia veiculada em portal de notícias local informando que foram publicadas na rede social Twitter vários relatos de adolescentes que teriam sido assediadas sexualmente em escolas particulares, inclusive por professores.

31/08/2020



Ministério Público
do Estado do Piauí

O Ministério Público do Estado do Piauí, expediu uma recomendação aos representantes dos Canais de Televisão sediados em Parnaíba, orientando os mesmos para que evitem a utilização indevida da imagem de crianças e adolescentes em reportagens de cunho jornalístico, sendo necessário, portanto, borrar ou colocar uma tarja no rosto dos menores para evitar identificação.

O documento foi baseado em uma Notícia de Fato que foi aberta junto à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, com o objetivo de apurar um suposto caso de abandono de incapaz ocorrido na cidade. A TV Costa Norte enviou um Ofício resposta ao Ministério Público, em que apresentou suas justificativas quanto a exposição da imagem do menor.

O MPPI leva em consideração que o Estatuto da Criança e do Adolescente diz em seu artigo 4º, que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Considerando as imagens têm poder de convencimento e influenciam a leitura do público sobre determinados fatos ou assuntos, se dá a importância de escolher bem as fotografias (ou vídeos) que irão ilustrar as reportagens, respeitando o artigo 17 do ECA que, entre outros aspectos, trata da preservação da identidade de crianças e adolescentes. Conforme os artigos 143 e 257, é vedada divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito à crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional, constituindo a sua não observância em infração administrativa.

Diante disso, a recomendação orienta que os canais de televisão evitem a utilização indevida da imagem de crianças e adolescentes em reportagens, e que quando a reportagem se tratar de assunto relacionado ao menor, não se deve, em hipótese alguma, serem veiculados o seu nome e dados pessoais, tais como moradia ou sinais característicos que possam identificá-los.

Fixou-se, portanto, um prazo de 05 (cinco) dias, para que os destinatários manifestem-se sobre o acatamento da recomendação, devendo encaminhar à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, através do e-mail: terceira.pj.parnaiba@mppi.mp.br, informações sobre as providências tomadas e a documentação hábil a provar o fiel cumprimento das medidas estabelecidas

Oeiras: MPPI trabalha para coibir aglomerações, poluição sonora e fornecimento de bebidas alcólicas a crianças e adolescentes



23/09/2020

A 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras instaurou inquérito civil para apurar denúncias sobre eventos públicos que estariam provocando aglomerações na Avenida Santos Dumont e nas proximidades da Praça do Estádio, em desrespeito às medidas sanitárias de contenção da covid-19. O promotor de Justiça Vando da Silva Marques recebeu

manifestação registrada junto à Ouvidoria do Ministério Público, sobre a realização dos “Sabadões”: de acordo com o denunciante, jovens são recrutados a participar de concentrações em vias públicas, nas proximidades de alguns bares, com distribuição gratuita de bebidas alcoólicas. Essa prática contaria com o incentivo, patrocínio e presença de candidatos que disputarão as eleições municipais.

O inquérito civil instaurado tem o objetivo de apurar responsabilidades também no que refere à poluição sonora, já que os eventos propiciam a utilização abusiva de aparelhos de som e de fogos de artifício. “As aglomerações representam perigo concreto à saúde da coletividade, em vista da pandemia do novo coronavírus, e a poluição sonora afeta tanto o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado quanto a saúde das pessoas”, destaca Vando Marques.

O promotor de Justiça transmitiu recomendações à Vigilância Sanitária Municipal, para que intensifique a fiscalização sobre eventos públicos, de modo a garantir o distanciamento social e o uso de máscaras, além do cumprimento de outros protocolos de segurança. À Polícia Militar, o Ministério Público recomendou que sejam realizadas operações, tanto para coibição do descumprimento das normas sanitárias quanto da poluição sonora. A corporação deve atuar ainda para impedir a participação de crianças e adolescentes desacompanhados em festividades noturnas e casas de show em geral, especialmente onde haja comercialização de bebidas alcoólicas ou em locais conhecidos por serem pontos de consumo de drogas ilícitas.

Já os proprietários de bares localizados na Avenida Santos Dumont e nas proximidades da Praça do Estádio, em Oeiras, devem zelar pelo cumprimento dos decretos que estabeleceram medidas sanitárias restritivas. Os proprietários desses estabelecimentos e os organizadores de eventos com “paredões de som” foram orientados a alertar seus clientes sobre a proibição do uso abusivo de equipamentos sonoros e de fogos de artifício. A Promotoria de Justiça reitera que é vedado o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, ressaltando que os responsáveis por bares e eventos devem se abster de vender e servir os produtos a esse público, e que devem ser diligentes para que terceiros não o façam.

“Os proprietários de bares e empresas similares ficam advertidos de que aglomerações, reuniões de grupos para consumo de bebidas alcoólica ou utilização de paredões, sons automotivos e outros instrumentos ou sinais ruidosos (fogos de estampido ou de artifício, gritaria, algazarra) no interior ou nas imediações do estabelecimento, ensejarão a adoção de medidas judiciais cabíveis, com o ajuizamento de ação civil pública com imposição de multa e cessação da atividade comercial do estabelecimento, sem prejuízo da multa administrativa e interdição do estabelecimento pela Vigilância Sanitária do Município, podendo, ainda, sofrer incorrer em sanções penais”, alerta o promotor de Justiça Vando Marques, na portaria de instauração do inquérito civil.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/09/oeiras-mppi-trabalha-para-coibir-aglomeracoes-poluicao-sonora-e-fornecimento-de-bebidas-alcoolicas-a-criancas-e-adolescentes/>

MPPI promove seminário virtual sobre a regularização dos fundos municipais da infância e adolescência



25/09/2020

O Ministério Público do Piauí, por meio do seu Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou, durante a tarde desta sexta-feira, 25 de setembro, o seminário virtual “MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência – FIAs”. Além de integrantes do MPPI, assistiram ao evento conselheiros tutelares, conselheiros de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de vários municípios do Piauí e representantes da Receita Federal do Brasil, do Poder Judiciário, da Associação Piauiense de Municípios e outras instituições.

Os Fundos têm como objetivo financiar projetos voltados à garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os FIAs têm previsão legal no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como uma das diretrizes da política de atendimento à criança e adolescente, sendo vinculados aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deliberam sobre a aplicação dos eventuais recursos existentes.

O Ministério Público do Piauí, por meio do CAODIJ, desenvolve o projeto MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos da Infância, que integra o Plano Geral de Atuação Finalística da instituição. A iniciativa visa estimular os gestores municipais piauienses a criar e regulamentar os fundos da infância e adolescência em suas cidades.



A procuradora-geral de Justiça do Piauí, Carmelina Moura, fez a abertura oficial do evento. Nas palavras da chefe do Ministério Público Estadual, as crianças e adolescentes são o futuro da nação e precisam ter seus direitos protegidos para que se desenvolvam de forma saudável. “Eles são a nossa esperança, por isso é imprescindível a atuação no desenvolvimento de políticas públicas que os protejam. Por isso, acredito nessa união de esforços entre os atores que trabalham nessa área”, disse a PGJ.

Já a promotora de Justiça Silvia Reis, coordenadora do CAODIJ, agradeceu a presença dos palestrantes, dos participantes do seminário e do apoio da equipe do Centro de Apoio que ela comanda. “É uma alegria muito grande ver tantas pessoas em nosso seminário. Isso demonstra o crescente interesse por assegurar às nossas crianças e adolescentes condições sociais mais dignas”, pontuou.



Para falar sobre a criação e administração do FIA, foram convidados o juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior, magistrado do Rio Grande do Norte, e o auditor da Receita Federal do Brasil Eudimar Ferreira.

Marcus Vinícius Pereira ministrou a primeira palestra, abordando o tema “Os Fundos da Infância e Adolescência e as políticas públicas para crianças e adolescentes”. O membro do Poder Judiciário potiguar falou sobre sua experiência na Comarca de Currais Novos, município localizado na região do Seridó, junto à divisa com o estado da Paraíba, a 172 km da capital Rio Grande do Norte, Natal.

Durante a sua exposição, o magistrado falou sobre os procedimentos para a criação dos fundos municipais. Ele explicou, ainda, o trabalho que desenvolveu para fomentar as doações e destinação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Currais Novos. O palestrante apresentou as ações que estão sendo realizadas no município com os valores destinados ao Fundo Municipal de Currais Novos.



PARTE PRÁTICA:
IMPLEMENTAÇÃO

(58)

- a) Criação por Lei Municipal;
- b) Regulamentação por Decreto;
- c) Indicação dos Gestores do FIA;
- d) Abertura da conta bancária com Gestor(a) e Presidente do CMOCA;
- e) Transferência de recursos para a conta do FIA;
- f) Publicação de editais;
- g) Contratação e pagamentos;
- h) Prestação de contas.



A segunda palestra do webinar foi ministrada pelo auditor da Receita Federal Eudimar Ferreira, delegada da RFB no Piauí. O auditor falou aos participantes sobre as “Potencialidades de Arrecadação de Recursos para o FIA por meio do imposto de renda no Estado do Piauí”. Ferreira começou sua apresentação explicando as formas de doação aos Fundos Especiais, dentre os quais se enquadra o da Infância e Adolescência. Dentre as maneiras de doação de recursos ao FIA está, por exemplo, a destinação de parte do imposto de renda ao fundo. Essa aplicação pode ser feita tanto por pessoas físicas como por jurídicas.

Segundo ele, o potencial de destinação aos fundos do Piauí neste ano é de 32,5 milhões de reais, mas apenas 378 mil foram doados. Eudimar Ferreira estimulou os conselheiros dos Conselhos Municipais a fomentar a criação ou a regulamentação dos fundos, bem como a replicar a informação sobre a possibilidade da destinação de recursos financeiros aos fundos municipais da infância e adolescência. No Piauí, segundo dados da Receita Federal, apenas 28 fundos municipais estão regularizados e, portanto, aptos a receber doações.



Ao término das palestras, a promotora Silvia Reis mediou o momento de interação entre os participantes, o juiz Marcos Vinícius e o auditor Eudimar Ferreira, com o público.

O webinar “MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência – FIA” já está disponível no canal oficial do MPPI no YouTube.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/09/mppi-promove-seminario-virtual-sobre-a-regularizacao-dos-fundos-municipais-da-infancia-e-adolescencia/>

10/10/2020

A Prefeitura de Campo Alegre do Fidalgo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assinaram junto ao Ministério Público do Piauí um termo de ajustamento de conduta para a regularização do Fundo da Infância e Adolescência do município. O documento foi proposto pela 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, que tem como titular o promotor de Justiça Jorge Pessoa.

Nas primeiras cláusulas do documento, o prefeito de Campo Alegre do Fidalgo se compromete a abrir uma conta bancária específica em um banco oficial em nome do Fundo Municipal conforme o exigido pelo Estatuto da Criança do Adolescente. Além disso, o gestor deve indicar o órgão gestor do Fundo. Este gestor ficará responsável por contabilizar, ordenar despesas e prestar contas junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-PI.

No prazo de 90 dias, o prefeito deverá criar uma unidade orçamentária específica para o Fundo. Outro compromisso assumido pelo município é a destinação de recursos do tesouro municipal para o fundo conforme o disposto nas leis orçamentárias e de responsabilidade fiscal. Outra iniciativa a ser desenvolvida pelo município de Campo Alegre é a realização de campanha juntamente com órgãos parceiros para incentivar à doação ao fundo.

Já o Conselho Municipal deve elaborar o Plano de Ação e o de Aplicação para 2021 mediante estudo e levantamento da situação em que se encontram as crianças e os adolescentes do município. Esses dois planos precisam conter a previsão de capacitações para os membros do Conselho Municipal e do Conselho Tutelar. O Conselho dos Direitos da Criança deverá ainda fazer o cadastramento de todas as entidades governamentais e não governamentais que executam programas de apoio socioeducativos especificados no artigo 90 do ECA

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/10/prefeitura-e-conselho-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-campo-alegre-do-fidalgo-firmam-termo-de-ajustamento-de-conduta-para-regularizacao-do-fundo-da-infancia-e-juventude/>

Seminário virtual aborda acolhimento familiar de crianças e adolescentes no Piauí

WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA



26/10/2020

“Lugar de Criança é em Família: Conhecendo experiências diferentes do acolhimento institucional na garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes”, esse foi o tema do segundo seminário on-line promovido pelo Ministério Público do Piauí, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). O evento foi transmitido pelo canal oficial do Ministério Público no YouTube e contou com a ampla participação de integrantes da instituição e conselheiros tutelares de vários municípios do Piauí.

O tema do webinar teve a finalidade de propiciar discussões acerca da garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no estado do Piauí, apresentando o serviço de acolhimento familiar como opção mais benéfica para criança e adolescente e menos custosa para o ente federativo.

WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA



WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA



No Piauí, o serviço de acolhimento familiar se encontra em estágio inicial, sendo muitas vezes demandados os serviços de acolhimento que se localizam em sua maioria na capital, o que ocasiona a retirada da criança de sua comunidade e dificulta os trabalhos e esforços para a reinserção familiar, em razão das dificuldades para promover o encontro familiar e o fortalecimento dos vínculos. Por isso, a importância de promover diálogos em torno das possibilidades de implantação dos serviços de acolhimento familiar no estado,

por parte do Sistema de Garantias, garantindo a efetivamente do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.

O evento começou oficialmente com o pronunciamento da procuradora-geral de Justiça do Piauí, Carmelina Moura. A chefe do Ministério Público parabenizou toda equipe do CAODIJ e CEAF pela iniciativa de promover um seminário sobre o acolhimento de crianças e adolescentes. “O presente evento é mais uma oportunidade que temos de fomentar a efetivação de projetos voltados a iniciativa de famílias acolhedoras. Acredito que a união de esforços pode ser extremamente benéfica para que ações como essa sejam disseminadas por todo o nosso estado e assim mais crianças e adolescentes tenham a oportunidade de se desenvolverem em ambientes saudáveis e acolhedores. Quero aproveitar a ocasião para reafirmar o compromisso da nossa instituição com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes do nosso Piauí”, disse a procuradora-geral de Justiça.

A promotora de Justiça Sílvia Reis, coordenadora do CAODIJ, enfatizou a importância do espaço familiar para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. “Nós somos seres agregadores e a família é sem dúvida o melhor lugar para que nossas crianças e adolescentes cresçam e evoluam de forma plena. Por isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente prioriza o acolhimento familiar. Por isso, nós estamos realizando esse seminário para trazer a experiência dos nossos palestrantes como forma de contribuir no fortalecimento da política de acolhimento familiar do nosso estado”, avaliou.

Após os dois pronunciamentos das representantes do Ministério Público, teve início o primeiro painel do seminário virtual. Para falar sobre os cuidados alternativos ao acolhimento institucional foi convidado o antropólogo, consultor internacional e representante da Associação de Apoio à Criança em Risco, a ACER, em Diadema (São Paulo), Jonathan Luke Hannay. Em seguida, foi a vez do psicólogo João Valério Alves Neto, coordenador da Política Municipal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Felipe Guerra, no Rio Grande do Norte, falar sobre as experiências em acolhimento familiar intituladas Família Guardiã e Família Acolhedora.

WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA



WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA



O segundo painel do webinar teve como palestrantes a assistente social, fundadora, coordenadora do CRIA e mãe por adoração, Francimélia Nogueira. Ela tratou do seguinte tema “Conhecendo experiências de Família Acolhedora no Estado do Piauí: Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA”. Finalizada a exposição de Francimélia Nogueira, os participantes do seminário acompanharam a palestra da coordenadora do Programa Família Acolhedora – Partilhando Cuidados, do município de Teresina, Michelly Lorena de Mello.

O último painel foi executado pela assistente social e gerente de regionalização dos serviços de média e alta complexidade da Secretaria de Assistência Social do Estado do Piauí – SASC, Luciana Evangelista Fernandes Franco. A gestora apresentou o Plano de

Regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí e o Serviço de Família Acolhedora.

WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA E EM FAMÍLIA

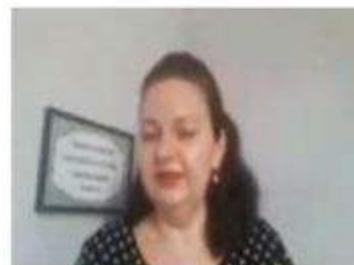


WEBINAR - LUGAR DE CRIANÇA É EM FAMÍLIA

Regionalização – Histórico

- 2014 - TERMO DE ACEITE
- 2015 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO
- 2016, 2017 - REALIZAÇÃO DE PACTUAÇÕES, PARCERIAS, ETC
- 2018 E 2019 - PGE SEAD, SEFAZ, SEPLAN
- 2020 - IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí



Terminada as apresentações, o público do evento participou de um momento de mediação, conduzido pela coordenadora do CAODIJ, no qual puderam encaminhar perguntas aos palestrantes do evento.

O seminário “Lugar de Criança é em Família: Conhecendo experiências diferentes do acolhimento institucional na garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes” ficará disponível no canal do MPPI no YouTube

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/10/seminario-virtual-aborda-acolhimento-familiar-de-criancas-e-adolescentes-no-piaui/>

Prefeitura e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Laurentino firmam termo de ajustamento de conduta para implementação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência



26/11/2020

A Prefeitura do município de Pedro Laurentino e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assinaram junto ao Ministério Público do Piauí termo de ajustamento de conduta (TAC) para a implementação do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA). O documento foi proposto pelo promotor de Justiça Jorge Pessoa.

Nas primeiras cláusulas, o prefeito de Pedro Laurentino se comprometeu a abrir uma conta bancária em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso, o gestor municipal deverá indicar um gestor para o Fundo Municipal, que será responsável pela contabilização, ordenação de despesa e prestação de contas junto ao Conselho Municipal e o Tribunal de Contas do Estado.

No prazo de 30 dias, o prefeito deverá criar uma unidade orçamentária específica para o Fundo e destinar recursos do tesouro municipal para o fundo no Orçamento Público Municipal, conforme o disposto nas leis orçamentárias e de responsabilidade fiscal. Assim, o gestor repassará mensalmente os valores destinados na lei orçamentária anual para o fundo, na razão de 1/12 do valor total previsto. Outro compromisso é a realização de campanhas de incentivo à doação para o Fundo.

Já o Conselho Municipal deverá elaborar Plano de Ação e de Aplicação para 2021, a partir de estudo e levantamento da situação da criança e do adolescente do município, mediante diagnóstico e reuniões com a sociedade civil. No documento, deve ser incluso 2

capacitações por ano, no mínimo, para os seus membros e os do Conselho Tutelar. Outra iniciativa é o cumprimento do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, como a divulgação das reuniões e a relação dos projetos aprovados à comunidade, dentre outros.

O Conselho deverá ainda realizar o cadastramento de todas entidades governamentais e não-governamentais que executam programas de apoio socioeducativos. Em caso de descumprimento, ficou firmada a aplicação de multa diária de meio salário mínimo até o efetivo restabelecimento do cumprimento do termo.

Link: <https://www.mppi.mp.br/internet/2020/11/prefeitura-e-conselho-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-pedro-laurentino-firmam-termo-de-ajustamento-de-conduta-para-implementacao-do-fundo-municipal-da-infancia-e-da-adolescencia/>